



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 844**, de 2 de julho de 2020

Altera o Decreto nº 721/2020, que regulamentou o lançamento e o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), referentes ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município) e suas alterações e demais legislação pertinente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 721, de 10 de janeiro de 2020, que regulamentou o lançamento e o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), referentes ao exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 3º** – Para ter direito à isenção do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, os contribuintes que se enquadrarem nas condições previstas na Lei nº 1.931/2006 e em suas alterações, deverão requerê-la até **31 de agosto de 2020**, mediante agendamento pelo telefone (45) 3055-8941.

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 270**, de 1º de julho de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Rosangela Aparecida Picini** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.405, de 26 de junho de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Rosangela Aparecida Picini** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “V” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.019,65 (seis mil e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 271**, de 2 de julho de 2020

Nomeia **Ana Luiza Ivo dos Santos** no cargo de Técnico em Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a aprovação e classificação de **Ana Luiza Ivo dos Santos** no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Técnico em Enfermagem I;  
considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de aposentadoria de servidora ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem I,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Ana Luiza Ivo dos Santos** no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **3 de julho de 2020**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 272**, de 2 de julho de 2020

Designa servidores e empregados públicos municipais para o desempenho de funções de Autoridade Sanitária, com o fim de auxiliarem na fiscalização das medidas relacionadas ao enfrentamento da pandemia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei Estadual nº 20.189/2020 e o Decreto Estadual nº 4.692/2020,

considerando o contido nos Ofícios nºs 659/2020-SMS, da Secretaria da Saúde, e 069/2020-SMEL, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados os seguintes servidores e empregados públicos municipais para o desempenho de funções de Autoridade Sanitária, com o fim de auxiliarem, com o apoio do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde e das Secretarias de Segurança e Trânsito e da Fazenda e Captação de Recursos, na fiscalização das medidas relacionadas ao enfrentamento da pandemia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo:

- I – Aline Rezende Salles;
- II – Angelita Inês Bouffleur;
- III – Carlos Gustavo Ferreira Cabral;
- IV – Danieli Jaqueline Andrioli;
- V – Evandro Augusto Boian Konno;
- VI – Gustavo Guilherme Schneider;
- VII – Iuri Seffrin da Silva;
- VIII – Marcelo Andreas Mendes;
- IX – Poliana Izabel Pimenta;
- X – Rodrigo Assufi Dallanol;
- XI – Schirley Aparecida Giustti;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 03 de Julho de 2020

Edição nº 2.649

Página 3

XII – Thaillyne Dikelly Grillo Lambrecht;  
XIII – Thiago Dall Oglio Vianna;  
XIV – André Luis Johner;  
XV – Aparecido Pinheiro Lima;  
XVI – Cesar Aparecido de Assis;  
XVII – Cleversson Morgan Garicoix;  
XVIII – Eduardo Marcel Schimock;  
XIX – Ericson Verviebe de Oliveira;  
XX – Juliana Kelly Fortes Buccioli;  
XXI – Laís Carla dos Santos Cardoso;  
XXII – Sandra Beatriz Schossler;  
XXIII – Sérgio Luiz Herkert;  
XXIV – Vandeir Luiz da Cunha;  
XXV – Vinicius Sander Zulian.

Parágrafo único – A designação de que trata o **caput** deste artigo é pelo período de 2 (dois) meses, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 236, de 3 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 273**, de 2 de julho de 2020

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 312/2020-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no serviço público municipal de Toledo, para o desempenho das funções de Auxiliar em Serviços Gerais I – PSS e de Cozinheiro I – PSS, nos termos do respectivo Edital nº 02/2020, consoante listagem anexa.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **RESULTADO FINAL PSS 02/2020**

#### **CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I – PSS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	26304	MARISA ALINE PRESTES	02/06/1983	18	DEFERIDO
2	26274	ANA KARINA CAVALCANTE RAMALHO	26/07/1990	14	DEFERIDO
3	26404	JOAO MATEUS DE LIMA	21/09/1956	6	DEFERIDO
4	26137	ELIO LUIZ KERKHOVEN	18/02/1963	6	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 03 de Julho de 2020

Edição nº 2.649

Página 4

5	26119	NEUZA ALBUQUERQUE NANTES	18/01/1967	6	DEFERIDO
6	26152	MARIA JOSE CABRERA	14/07/1973	6	DEFERIDO
7	26362	ROSIMEIRE GREGORIO BASTOS	27/02/1977	6	DEFERIDO
8	26250	ELIANE CRISTINA DA SILVA	13/08/1978	6	DEFERIDO
9	26389	ELAINE DA SILVA MEIRA	19/01/1988	6	DEFERIDO
10	26363	JULIANA GOMES ANTUN	01/07/1994	6	DEFERIDO
11	25604	JHENNIFER FERNANDA VITOS DA SILVA	10/02/1996	6	DEFERIDO
12	26412	RAFAEL SILVA SODRE	02/05/1996	6	DEFERIDO
13	26437	BRENDA KETLYN FARIAS RIEDI	25/07/2001	6	DEFERIDO
14	26335	MARILENE DE AMORIM FARIA	03/12/1993	0	DEFERIDO
15	26429	ANA LETICIA MARIANO DA SILVA	17/09/2001	0	DEFERIDO

### CARGO: COZINHEIRO I – PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	26346	CLEONICE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS.	10/10/1975	30	DEFERIDO
2	25934	BRUNA DOS SANTOS DA LUZ	21/07/1995	20	DEFERIDO
3	26248	SIRLEY TERESINHA PERMONIAN SOARES	23/11/1974	18	DEFERIDO
4	25660	LUCIANE FLAVIA TARELIO PLETCH	10/12/1978	12	DEFERIDO
5	26219	NATALIA APARECIDA PACHECO FERRO	14/12/1993	12	DEFERIDO
6	26223	JURACI SALETE MOZ DE ALMEIDA	06/10/1962	6	DEFERIDO
7	26178	MARCOS ANTONIO PEREIRA	30/09/1968	6	DEFERIDO
8	26365	CIBELE CRISTINA PARDINI	25/10/1975	6	DEFERIDO
9	26328	MARCIA APARECIDA LEIRA DA SILVA	15/08/1978	6	DEFERIDO
10	25992	JULIANA OLIVEIRA CALIXTO	11/06/1984	6	DEFERIDO
11	26440	EDILEIA A DA SILVA ROSA	06/01/1987	6	DEFERIDO

12	26378	LOIS LANE RAUBER	12/02/1997	6	DEFERIDO
13	26120	EZEQUIAS ALBUQUERQUE NANTES	10/04/1997	6	DEFERIDO
14	26415	VICTOR EDUARDO FRIEDRICH MOLA	22/09/1997	6	DEFERIDO
15	26283	VALDIRENE MARIA DOS SANTOS	07/02/1976	0	DEFERIDO
16	26289	ELISANGELA APARECIDA DE LIMA	06/04/1982	0	DEFERIDO



### **PORTARIA Nº 274**, de 2 de julho de 2020

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 313/2020-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de Auxiliar em Serviços Gerais I – PSS, Enfermeiro I – PSS, Farmacêutico I – PSS, Médico T4 – Clínico Geral – PSS, Médico T6 – Pediatra – PSS, Médico T6 – Clínico Geral – PSS e Técnico em Enfermagem I – PSS, nos termos do respectivo Edital nº 06/2020, consoante listagem anexa.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **RESULTADO FINAL PSS 06/2020**

#### **CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I – PSS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	26057	THIAGO JULIANO WALDOMIRO DE ALMEIDA	13/02/1988	36	DEFERIDO
2	25932	BRUNA DOS SANTOS DA LUZ	21/07/1995	26	DEFERIDO
3	26136	ELIO LUIZ KERKHOVEN	18/02/1963	6	DEFERIDO
4	26193	NILDETE BARROSO GOMES	02/10/1968	6	DEFERIDO
5	26199	SIRLEI DE TOLEDO PEREIRA	11/12/1975	6	DEFERIDO
6	26438	EDILEIA A DA SILVA ROSA	06/01/1987	6	DEFERIDO
7	25602	JHENIFFER FERNANDA VITOS DA SILVA	10/02/1996	6	DEFERIDO
8	26121	EZEQUIAS ALBUQUERQUE NANTES	10/04/1997	6	DEFERIDO
9	26253	VANDERLUCIA APARECIDA CARDOSO	11/03/1967	0	DEFERIDO
10	25864	ALEILSON PEREIRA SOUZA	26/05/1977	0	DEFERIDO
11	26065	VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA	11/07/1992	0	DEFERIDO
12	26431	ANA LETICIA MARIANO DA SILVA	17/09/2001	0	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 03 de Julho de 2020

Edição nº 2.649

Página 6

### CARGO: ENFERMEIRO I – PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	26183	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	09/05/1970	61	DEFERIDO
2	26252	ANA LUCIA GARCIA SILVA	24/01/1972	61	DEFERIDO
3	26395	DENISE HOLZBACH PASQUALLI	29/06/1981	61	DEFERIDO
4	26397	ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA	29/04/1978	56	DEFERIDO
5	26150	EDNA XAVIER DE ALMEIDA	24/05/1979	52	DEFERIDO
6	26184	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	11/12/1978	51	DEFERIDO
7	25767	IZABEL LUIZ BARRETO	26/06/1969	48	DEFERIDO
8	26207	PATRICIA MOREIRA WEIS	22/03/1978	48	DEFERIDO
9	26189	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	26/09/1984	48	DEFERIDO
10	26164	JOSIANE MONTEIRO RIBEIRO	27/06/1975	46	DEFERIDO
11	26051	EDSON BEZERRA DE ALMEIDA	07/06/1980	45	DEFERIDO
12	25754	MARILENE HILDEBRANDE GIL	11/10/1981	42	DEFERIDO
13	25962	KASSIANA CRISTINA RAYSER	09/08/1988	40	DEFERIDO
14	26280	VANIA FELTRIN GONCALVEZ	05/06/1976	38	DEFERIDO
15	26342	LUIS PHILLIPE BORDIGNON	13/03/1987	37	DEFERIDO
16	26334	RAQUEL PROENÇA FERNANDES	08/10/1974	36	DEFERIDO
17	26166	JESSICA MARTINS VALTER VICENTIN	16/04/1991	36	DEFERIDO
18	25763	JOAO LUIS BARP DE SOUZA	10/12/1986	35	DEFERIDO
19	25943	KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN	03/04/1986	32	DEFERIDO
20	26069	ADRIANA APARECIDA MATIAS	23/11/1974	30	DEFERIDO
21	26272	GUILHERME AUGUSTO BORGERT	01/07/1988	29	DEFERIDO
22	26275	NEIVA LENZ	10/05/1973	28	DEFERIDO
23	26428	CLAUDIR RODRIGUES DOS SANTOS	26/12/1978	28	DEFERIDO
24	26448	GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS	17/04/1979	28	DEFERIDO
25	25922	KEYLLA CRISTINA CASARIN	21/11/1979	28	DEFERIDO
26	26392	ADRIANE CRISTINA GOMES	03/01/1981	28	DEFERIDO
27	26155	THANIA RAQUEL KREBS	04/10/1986	24	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 03 de Julho de 2020

Edição nº 2.649

Página 7

28	26104	CAROLINE DO CARMO SIMOES DE MACEDO	21/01/1987	21	DEFERIDO
29	26345	JULIANA VENTURA LIMA	04/05/1981	20	DEFERIDO
30	26295	GABRIELA SEIMETZ	08/06/1986	20	DEFERIDO
31	26187	PATRICYA PRIESNITZ FIETZ	02/06/1988	20	DEFERIDO
32	26016	BRUNO MAGALHÃES	03/06/1991	20	DEFERIDO
33	26439	FABIANO MAZOCÇO	03/07/1979	19	DEFERIDO
34	26402	CELINARA CELMA STRINGHINI	13/11/1981	19	DEFERIDO
35	26291	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	30/08/1978	18	DEFERIDO
36	25492	ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO	22/12/1980	18	DEFERIDO
37	26186	DIRLENE FREITAS LEAL	28/08/1985	18	DEFERIDO
38	26211	CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA SCHLINDWEIN	11/07/1975	16	DEFERIDO
39	26258	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	11/08/1976	14	DEFERIDO
40	25996	ANDREIA GRITHEN DOS SANTOS	03/01/1992	14	DEFERIDO
41	25558	VALDELICE FAUSTINO DE AGUIAR RODRIGUES BATISTA	15/03/1972	12	DEFERIDO
42	26097	ALAN RICARDO NABARRRETE	09/12/1990	12	DEFERIDO
43	25975	MAYARA GUIMARAES TITON	04/08/1993	12	DEFERIDO
44	25747	SILVANA MILITÃO	19/12/1983	11	DEFERIDO
45	26292	LILIA REGINA MARIANO	03/04/1985	10	DEFERIDO
46	26225	JULIANO CÉSAR LIMA	29/05/1989	10	DEFERIDO
47	26400	MARIANA GRACIELLE SELLANI	11/10/1994	10	DEFERIDO
48	25966	GLORIA DA COSTA JUNES PEREIRA	07/07/1976	9	DEFERIDO
49	26224	NEUSA ARRUDA DA SILVA	23/01/1970	8	DEFERIDO
50	26382	EDNA FERREIRA DUTRA	04/07/1973	8	DEFERIDO
51	26173	SUZANA APARECIDA FURTADO	13/04/1975	8	DEFERIDO
52	25905	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS	21/08/1975	8	DEFERIDO
53	26390	CLEDINEIA MARIA NOLL	01/02/1979	8	DEFERIDO
54	26267	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI	05/10/1982	8	DEFERIDO
55	26215	MARCIA LIENEMANN CASSANI	22/04/1986	8	DEFERIDO
56	26198	ANA CAROLINA PASINI OLIVEIRA	29/05/1987	8	DEFERIDO
57	26059	TIAGO SOARES OBARA	06/07/1989	8	DEFERIDO
58	26243	PRISCILA ANDREIA MENTZ	06/06/1989	6	DEFERIDO
59	26418	MARIA SABRINA LIMA DA SILVA	20/05/1993	6	DEFERIDO



CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
60	26370	GILVANA ISABEL RIGO	09/05/1986	4	DEFERIDO
61	25891	MARILEI GRUNEVALD	22/06/1967	2	DEFERIDO
62	26213	NAYARA THAINAN COSTA RUGGERI	02/08/1993	2	DEFERIDO
63	26446	FABIANA NUNEZ	20/01/1984	0	DEFERIDO
64	25998	SHEILA BECHI	05/02/1985	0	DEFERIDO
65	26185	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	30/10/1988	0	DEFERIDO
66	26385	ALTAIR ZULIANI	08/08/1994	0	DEFERIDO
67	25813	KIMBERLY CAROLLINE DA SILVA DE MARCHI	05/02/1995	0	DEFERIDO

## CARGO: FARMACÊUTICO I – PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	25798	KATIA MICHELLI CONSTANTINO	26/12/1985	21	DEFERIDO
2	26377	LUCIANA CRISTINA OCHOA FURLAN	03/02/1973	18	DEFERIDO
3	26249	GRACIELLI DRESCH	23/05/1986	18	DEFERIDO
4	26319	DANIELA KANT LITKE	14/11/1976	16	DEFERIDO
5	26129	TATIANE CRISTINA FIAMETTI	04/12/1987	14	DEFERIDO
6	25576	SARA RAQUEL DE MELO GOMES	24/04/1991	14	DEFERIDO
7	26340	CRISTIANE COTELESKI	31/08/1985	13	DEFERIDO
8	26226	CASSIO MARQUES PERLIN	22/05/1989	10	DEFERIDO
9	26047	MARIA AMELIA MESSIAS	28/02/1961	0	DEFERIDO
10	26417	NATALINO JOSE FERREIRA	16/02/1979	0	DEFERIDO
11	25701	LEANDRO MARGUES CORREA	29/09/1989	0	DEFERIDO

## CARGO: MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL – PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	26410	MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ	03/01/1965	34	DEFERIDO
2	26126	MAIKEL LUIS FIM	02/05/1980	18	DEFERIDO
3	26201	CARLOS ALBERTO TOLEDO FILHO	01/01/1984	11	DEFERIDO
4	26311	IVAN AUGUSTO STEFFENS	21/08/1989	8	DEFERIDO



CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
5	26073	ARNONN AFONSO AGASSI MARTELLI	10/02/1991	4	DEFERIDO
6	26182	MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	29/12/1993	4	DEFERIDO
7	26373	ANDRESSA JANAINA FERRANDIN	26/07/1991	1	DEFERIDO
8	26434	JEFERSON LUIS LIRIO	28/11/1989	0	DEFERIDO
9	26375	BRUNO HENRIQUE BECK COLOMBO	09/04/1993	0	DEFERIDO
10	26018	MILENA DELAI	14/07/1994	0	DEFERIDO
11	25952	JOAO PAULLO MOKVA	22/07/1994	0	DEFERIDO
12	26191	EMANUELA GONCALVES DE CAMPOS	04/08/1994	0	DEFERIDO
13	26147	VICTOR HUGO PIRES BARCELOS	16/08/1994	0	DEFERIDO
14	26078	MARINA DE LIMA CHINI	22/01/1995	0	DEFERIDO
15	26381	BRUNA APARECIDA DA SILVA DO PRADO	08/06/1995	0	DEFERIDO
16	26092	LUANA DEON DULABA	28/07/1995	0	DEFERIDO
17	25731	JÚLIA AGUIAR DIAS	20/02/1997	0	DEFERIDO

## CARGO: MÉDICO T4 - PEDIATRA – PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	26341	MANICA OLÍMPIA DALL OGLIO POLETTI	10/07/1985	8	DEFERIDO
2	26344	PAULA BRAGATO FUTAGAMI	04/06/1990	4	DEFERIDO

## CARGO: MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL – PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	25781	FERNANDO HAMAMOTO FILHO	04/02/1977	56	DEFERIDO
2	26331	SILVIO MAURO TRURAN MENDONÇA	20/04/1968	48	DEFERIDO
3	26238	LUCAS SALDANHA ORTIZ	23/09/1983	16	DEFERIDO
4	25860	EDVALDO LISBOA SANTOS	14/11/1977	8	DEFERIDO
5	26101	WAGNER EMMANUEL DE MORAIS FARIAS	24/12/1990	2	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 03 de Julho de 2020

Edição nº 2.649

Página 10

## CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM I – PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	25800	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	01/09/1971	64	DEFERIDO
2	26228	NILCE PATRICIA HIRT	20/09/1979	41	DEFERIDO
3	26394	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	28/11/1983	39	DEFERIDO
4	26053	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	06/11/1980	36	DEFERIDO
5	26350	CARLA CRISTINA RIOS OLIVEIRA GOMES	08/06/1976	31	DEFERIDO
6	26379	JANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	21/10/1976	28	DEFERIDO
7	26229	MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS	03/06/1984	25	DEFERIDO
8	26241	SUELI FABRO GOBO	17/05/1980	24	DEFERIDO
9	26278	EDNEIA PAULA DE LIMA	19/01/1979	22	DEFERIDO
10	26443	ROSIMAR DOS SANTOS	29/01/1982	22	DEFERIDO
11	26444	THAIANA CAROLINE BIANCHI VALERIO	20/02/1987	22	DEFERIDO
12	26380	SAMARA DA SILVA VAZ	22/06/1991	22	DEFERIDO
13	26277	EDINEUZA DE LIMA MIRANDA DE SOUZA	27/09/1971	20	DEFERIDO
14	25751	ANTONIO DE OLIVEIRA	03/03/1972	20	DEFERIDO
15	26214	CLEONICE PEREIRA	26/10/1972	20	DEFERIDO
16	26064	LORENI PAULINO	13/12/1985	17	DEFERIDO
17	26245	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	10/12/1978	14	DEFERIDO
18	26206	REGIANE CRISTINE BISPO	04/03/1987	14	DEFERIDO
19	26310	JESSICA TALITA FILHO	22/10/1991	14	DEFERIDO
20	26421	MARCIA ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	02/12/1976	13	DEFERIDO
21	26321	GLADIS UEBEL EHMKE	25/08/1980	11	DEFERIDO
22	26398	MARIA MARLI XAVIER	08/05/1970	9	DEFERIDO
23	26030	GRACIELA CRISTINA BASEGGIO	08/03/1981	8	DEFERIDO
24	26442	SILVANE DE OLIVEIRA CARDOSO	13/01/1990	8	DEFERIDO
25	26366	GEYSA SADIÉLI DE ANDRADE	13/03/1998	8	DEFERIDO
26	25925	ARLEI NEVES DE SOUZA	07/11/1969	6	DEFERIDO
27	25591	FERNANDO LUIZ TAMBOSETTI	14/08/1980	6	DEFERIDO
28	26420	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	21/11/1992	6	DEFERIDO
29	26102	SUELI PEREIRA DA SILVA	20/08/1966	5	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 03 de Julho de 2020

Edição nº 2.649

Página 11

30	26414	ANA PAULA CURTY DE OLIVEIRA	08/10/1985	4	DEFERIDO
31	26371	DEISE LETICIA DE QUADROS RIBEIRO	07/12/1990	4	DEFERIDO
32	25967	ANA LUIZA IVO DOS SANTOS	25/11/1992	4	DEFERIDO
33	26035	DEVANETE LOPES DE ANDRADE RIBEIRO	24/05/1963	3	DEFERIDO
34	26419	TALITA MARTINES NEVES DE LIMA	04/05/1988	2	DEFERIDO
35	25749	ANI LIZE LOFF ANTONELLO	03/11/1992	2	DEFERIDO
36	26348	PATRICIA ANTONIA SOARES PEREIRA	13/06/1986	1	DEFERIDO
37	26242	JANE DE SANTANA	06/04/1967	0	DEFERIDO
38	26286	LUCIANA CARDOSO HARTMANN	26/06/1977	0	DEFERIDO
39	25649	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA	07/05/1981	0	DEFERIDO
40	26007	PAULA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS ACHERMANN	26/06/1986	0	DEFERIDO
41	25981	ROSILENE ESTEFANO VAZ	15/11/1992	0	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 03 de Julho de 2020

Edição nº 2.649

Página 12

### **PORTARIA Nº 275**, de 2 de julho de 2020

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2020,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 314/2020-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no serviço público municipal de Toledo, para o desempenho das funções de Assistente Social I – PSS e de Médico T4 I – Psiquiatra – PSS, nos termos do respectivo Edital nº 07/2020, consoante listagem anexa.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **RESULTADO FINAL PSS 07/2020**

#### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I – PSS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	25969	CLAUDIA PINHEIRO DAMACENO MELIM	05/09/1973	24	DEFERIDO
2	26325	MARCIA CRISTINA GUILHEM	12/06/1968	20	DEFERIDO
3	26271	KELLY CRISTINA FAVARETTO	25/04/1978	8	DEFERIDO
4	25990	IVANILDE GONCALVES DA CUNHA	21/07/1965	5	DEFERIDO
5	25526	LIZEMAR REGINA TRENTIN BERWIAN	16/06/1968	1	DEFERIDO
6	26270	ODETE RIBEIRO CARDOSO	17/04/1973	0	DEFERIDO
7	25947	MARCIA APARECIDA LOPES	06/10/1974	0	DEFERIDO
8	25930	VANDERLEA STRASSBURGER	06/08/1975	0	DEFERIDO
9	26294	JOSIANE CRISTINE TURETA DESTRI	07/10/1979	0	DEFERIDO
10	26082	LUCIELE BENATTI MAURINA	08/07/1982	0	DEFERIDO
11	26339	FRANCIELE LUCI BARREIRO	13/07/1985	0	DEFERIDO
12	26124	LUCIANE TALITA AMARAL COSTA	10/10/1985	0	DEFERIDO
13	26393	ADRIEL JOSE DE QUADROS	03/04/1991	0	DEFERIDO
14	26327	JESSICA DE OLIVEIRA FARIA	28/07/1992	0	DEFERIDO
15	26337	TAINA DIAS COMIN	27/05/1995	0	DEFERIDO
16	26338	PAMELA RAHYN DE OLIVEIRA	26/04/1996	0	DEFERIDO
17	26220	FERNANDA QUEROIS DE MORAES	15/10/1996	0	DEFERIDO
18	26068	VANESSA REGINA CANOVA	25/08/1997	0	DEFERIDO

#### **CARGO: MÉDICO T4 I – PSQUIATRA – PSS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	26125	MAIKEL LUIS FIM	02/05/1980	26	DEFERIDO
2	26313	IVAN AUGUSTO STEFFENS	21/08/1989	8	DEFERIDO



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2020

#### COMUNICADO Nº 3

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**torna público** o seguinte:

1. Fica deferido o pedido de recurso registrado sob o protocolo nº 26855, 26747, de acordo com o item 2.5, 4, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020.
2. Ficam deferidos os pedidos de recurso registrado sob os protocolos nº 26862, 26860, para alteração da data de nascimento da candidata.
3. Fica deferido o pedido de recurso registrado sob o protocolo nº 26792 para reconsideração e anulação de inscrição.
4. Ficam indeferidas as interposições de recursos dos protocolos nº 26746, 26739, de acordo com o item 2.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020.
5. Ficam indeferidas as interposições de recursos dos protocolos nº 26872, 26873, de acordo com os itens 2.3, 2.6.1, 3.2.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020.
6. Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 26786 e 26775 tendo em vista os itens 1.11, 2.3, 2.6.1 e 3.2.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020.
7. Fica indeferida a interposição de recurso registrado sob o protocolo nº 26733 tendo em vista os itens 1.8 e 1.11 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020.
8. Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 26863 e 26860, tendo em vista o item 2.5,5,c, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020.
9. Para o requerimento de recurso do protocolo nº 26741, informamos que foram revistas as documentações apresentadas pelos candidatos mencionados, sendo realizadas as correções pertinentes em consonância com o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2020.

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020**

PROPONENTE: FACILITTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Rua Pastor Uwe Greggersen, nº 691 – Bairro: Jardim Pancera, CEP: 85.902-295

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa FACILITTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.121.784/0001-28, situada na Rua Pastor Uwe Greggersen, nº 691, Jardim Pancera, Município de Toledo/PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de tapetes sanitizantes para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital de Campanha formando uma barreira sanitária. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal do produto, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. EXECUÇÃO: Os tapetes deverão ser entregues em até 10 dias após a assinatura do contrato, na Central de Abastecimento Farmacêutico, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, no Município de Toledo/PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; Lei 13.979/2020; Decreto Estadual 4.230/2020; Decretos Municipais 748/2020, 758/2020 e 780/2020; Portaria Municipal 001/2020; e Recomendação Administrativa nº 02/2020 do MP-PR.

**EXTRATO CONTRATO Nº 0431/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FACILITTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa FACILITTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.121.784/0001-28, situada na Rua Pastor Uwe Greggersen, nº 691, Jardim Pancera, Município de Toledo/PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de tapetes sanitizantes para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital de Campanha formando uma barreira sanitária. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Contrato firmado em 02 de julho de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 057/2020.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020**

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais odontológicos para a utilização nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal - PAM, Unidade Pronto Atendimento - UPA, pertencentes à Secretaria da Saúde do Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 20 DE JULHO DE 2020. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.177.999,46 (um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020**

**CONVOCAÇÃO Nº 09**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:



**PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:**

MARIA APARECIDA BATISTA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de julho de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020**

**CONVOCAÇÃO Nº 07**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**

ARLEI NEVES DE SOUZA  
MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS  
GISLAINE CALDEIRA NEVES MENEZES  
ROSENI ROSA DE SOUZA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de julho de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020**

**CONVOCAÇÃO Nº 01**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 03 de Julho de 2020

Edição nº 2.649

Página 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:**

AGNALDO BRAGA LIMA

THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA

NADIA DE ALMEIDA RODRIGUES

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de julho de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2020

### CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:**

APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de julho de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2020

Dispõe sobre Atendimento Pedagógico Domiciliar – APD, aos alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde, da etapa obrigatória da Educação Básica, Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, visando normatizar o Atendimento Pedagógico Domiciliar – APD, aos alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde.

**Considerando**, o direito público subjetivo à educação constitucionalmente consagrado;

**Considerando**, o Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica;

**Considerando**, a escolarização de todas as crianças e adolescentes, prevista na Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**Considerando**, o princípio da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, estabelecido pela Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

**Considerando**, o disposto na Lei nº 13.716/2018, EMENTA: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado;

**Considerando**, a Deliberação 001/2020 – CME/Toledo e o Parecer 13/2020 – CME/Toledo, que estabelece normas complementares e parâmetros



## MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

municipais para a EDUCAÇÃO ESPECIAL, na perspectiva da Educação Inclusiva, para a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos – Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo;

**Considerando**, a implementação de ações educativas adequadas às necessidades do educando impossibilitado de frequentar as aulas, por problemas de saúde, resolve:

**Art. 1º.** O APD é uma modalidade de ensino que ocorre em ambiente familiar quando da impossibilidade do aluno em frequentar o ambiente escolar por problemas de saúde, mediante apresentação de atestados médicos superior a 15 dias.

**Art. 2º.** O APD visa garantir o direito de acesso aos conteúdos curriculares previstos para o ano em que o aluno estiver matriculado.

**Art. 3º.** É de responsabilidade dos responsáveis legais acompanhar a realização das atividades escolares em domicílio, com ou sem a presença do professor.

**Art. 4º.** Os educandos, cujo afastamento das aulas for por período inferior a 15 dias, terão direito às atividades domiciliares, em regime de colaboração entre a família e a escola;

**Parágrafo único.** Entenda-se por regime de colaboração a responsabilidade da escola em disponibilizar as atividades acadêmicas e da família em supervisionar e acompanhar a realização delas pelo educando.

**Art. 5º.** A solicitação de APD será feita pelo responsável legal mediante requerimento preenchido na escola, acompanhado de atestado médico constando o CID.

I – A escola terá 4 dias úteis para formular o Projeto de Atendimento Pedagógico Domiciliar e encaminhar à equipe do Núcleo de Estudos e Atendimentos à Diversidade e à Inclusão da Secretaria Municipal de Educação, constando:

a) Dados de identificação do aluno;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- b) Professora responsável pelo atendimento;
- c) Justificativa;
- d) Operacionalização (encaminhamentos e ações);
- e) Objetos de Conhecimentos ou Saberes e Conhecimentos que serão trabalhados de acordo com o currículo;
- f) Avaliação.

**Art. 6º.** O profissional responsável pelo APD poderá ser o Coordenador(a) Pedagógico(a), Psicopedagogo(a) ou Professor(a) do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

**§1º** Em se tratando de educando público da Educação Especial, o profissional responsável pelo APD, deverá ser o professor(a) do Atendimento Educacional Especializado – AEE em parceria com o professor regente, mesmo que este educando esteja matriculado no ensino regular em uma escola e frequentar o AEE em outra escola, ou equivalente.

**§2º** No caso do educando com o Professor de Apoio à Diversidade e à Inclusão – PADI, este profissional deverá fazer o APD, em parceria com o professor regente.

**§3º** No caso do educando que, não seja público da Educação Especial, os profissionais responsáveis pelo APD poderão ser o professor(a) psicopedagogo ou o Coordenador Pedagógico em parceria com o professor regente.

**Art. 7º.** O APD será cessado, mediante declaração médica, na data de término do atestado médico e/ou declaração médica.

**Art. 8º.** No concernente ao APD, são atribuições da equipe pedagógica da escola:

- I – incluir o APD na proposta pedagógica da escola;
- II – apresentar aos pais, de forma precisa e clara, as finalidades, os objetivos e as características do APD a ser prestado;
- III – assegurar, ao(s) docente(s) que realizarão APD, o assessoramento da equipe pedagógica;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

IV – zelar pela organização e regularidade da vida escolar do educando que se encontre em APD.

**Art. 9º.** A carga horária destinada ao atendimento escolar domiciliar pelos docentes será de 02 (duas) horas semanais, considerando as condições clínicas do aluno.

**Parágrafo único.** O desenvolvimento de ações pedagógicas, programadas pelo(s) professor(es) no APD, deverá se ajustar as condições, possibilidades e demandas apresentadas pelo educando em seu contexto domiciliar, sintetizados no Projeto de Atendimento Pedagógico Domiciliar.

**Art. 10.** O projeto de Atendimento Pedagógico Domiciliar, cópia dos relatórios e avaliações, deverão ser anexados ao livro de registro de classe, e no campo de observações, constar os dias de atestado, quantidade de atendimentos, datas e horários dos atendimentos em domicílio.

**Art. 11.** Casos não previstos nesta Instrução Normativa serão analisados e encaminhados pela escola, mediante parecer da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – NEADI.

**Art. 12.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo – PR, 23 de junho de 2020.

**Edna Heloísa Schaeffer Amaral**  
Secretária Municipal da Educação



TIMBRE DA ESCOLA

**REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a)  
estudante \_\_\_\_\_ matric  
ulado(a) na Escola Municipal \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_  
ano/turma da educação/ensino \_\_\_\_\_, solicito à direção dessa unidade escolar  
Atendimento Pedagógico Domiciliar, no período constante no atestado em anexo.

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável por extenso)

Assinatura



TIMBRE DA ESCOLA

**PROJETO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR**  
**ESCOLA MUNICIPAL XXXXXX**

**a) Dados de identificação do educando:**

1. Nome do educando:
2. Data de nascimento:
3. Idade:
4. Nº do Sere:
5. Ano escolar:
6. Turno:
7. Professora regente:
8. Filiação:

---

---

9. Endereço residencial:

---

---

10. Telefones para contato:

---

---

11. Diagnóstico do educando:

---

---

Agravantes: \_\_\_\_\_

---



TIMBRE DA ESCOLA

Medicação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**b) Professora responsável pelo atendimento:**

**c) Justificativa;**

**d) Operacionalização (Encaminhamentos e ações);**

**e) Objetos de Conhecimentos ou Saberes e Conhecimentos que serão trabalhados de acordo com o currículo.**

**f) Avaliação.**

Diretora da Escola: \_\_\_\_\_

Coordenadora da Escola: \_\_\_\_\_

Responsáveis pelo educando: \_\_\_\_\_

Professora Regente: \_\_\_\_\_

Professora responsável pelo atendimento: \_\_\_\_\_

Toledo, (data).



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2020-SMED**

Homologação do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil da Escola Betesda – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 002/2019 – CME/Toledo e, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 06/2020 – SMED, de 01 de julho de 2020, que a este se incorpora,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Betesda – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo – Pr.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2020.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral  
Secretária Municipal da Educação



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Educação**

**PARECER TÉCNICO Nº 06/2020 – SMED**

**ASSUNTO:** Homologação do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil da **ESCOLA BETESDA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**.

O Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil da **ESCOLA BETESDA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, encaminhado para a Secretaria da Educação através do ofício nº 02/2020, datado de 20 de maio de 2020, constatou que o mesmo está em consonância com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, bem como, atende ao que determina a Deliberação nº 002/2019 CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, somos de Parecer Favorável à homologação do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil da Instituição Escolar acima mencionada.

É o Parecer

Toledo, 01 de julho de 2020.

**Edmilson Augusto de Moraes**  
Diretor do Depto. de Admin. Educação Infantil  
Portaria Municipal nº 97/2017



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

IV SESSÃO LEGISLATIVA  
XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 6 de julho de 2020

### PEQUENO EXPEDIENTE

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

#### PROJETOS DE LEI

##### **Projeto de Lei nº 66, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 67, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis situados no Parque Industrial "Valdemar Conte", no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

##### **Projeto de Lei nº 68, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

##### **Projeto de Lei nº 69, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público e do aniversário do Município de Toledo, no ano de 2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### INDICAÇÕES

#### **Indicação nº 478, de 2020**

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Implantação de barreira sanitária para a não proliferação do Covid-19 no Município.

#### **Indicação nº 479, de 2020**

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Distribuição de equipamentos de segurança aos servidores municipais que se disponibilizam a ajudar no combate ao Covid-19.

#### **Indicação nº 480, de 2020**

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

#### **Indicação nº 481, de 2020**

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Implantação de respiradores na Unidade de Pronto Atendimento e no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes.

#### **Indicação nº 482, de 2020**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Finalização da pavimentação asfáltica na Rua Dalmeida Fernando Pastório, localizada no Jardim da Mata, no bairro Vila Pioneiro.

#### **Indicação nº 483, de 2020**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

#### **Indicação nº 484, de 2020**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de ciclovia na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até o trevo de Acesso à PR-317.

#### **Indicação nº 485, de 2020**

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua Rosália Dartora, localizada no César Park, no bairro Jardim Bressan.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### **Indicação nº 486, de 2020**

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin

Ementa: Reitera solicitação para instalação de um Dispositivo Inteligente de Segurança e Serviços (DISS) no Parque Ecológico Diva Paim Barth e na Praça Willy Barth.

### **Indicação nº 487, de 2020**

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

### **Indicação nº 488, de 2020**

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Isenção de impostos e taxas municipais das academias proporcionalmente ao tempo de fechamento destas empresas em razão da pandemia do COVID-19.

### **Indicação nº 489, de 2020**

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

### **Indicação nº 490, de 2020**

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Nomeação de logradouro ou próprio público com o nome de Alceu Polachini.

### **Indicação nº 491, de 2020**

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Instalação de chuveiros no Pronto Atendimento Municipal Dr Jorge Milton Nunes e na Secretaria Municipal de Saúde.

### **Indicação nº 492, de 2020**

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Implantação de disque denúncia anônima para comunicação de violações às medidas restritivas contra o Coronavírus.

### **Indicação nº 493, de 2020**

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de limpeza das galerias para a captação das águas pluviais na Rua Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### **Indicação nº 494, de 2020**

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de limpeza e melhorias no bosque na Praça do Jardim Porto Alegre situada entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Paraná.

### **Indicação nº 495, de 2020**

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de abastecedor comunitário na Linha Giacomini, no Distrito de Novo Sarandi.

### **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA**

#### **Requerimento nº 46, de 2020**

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Solicita implantação de respiradores na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, neste Município.

### **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE**

#### **Requerimento nº 47, de 2020**

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Solicita informações acerca das tratativas que o Executivo municipal fez junto à SESA e ao Ministério da Saúde para combate à Covid-19.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ORDEM DO DIA

#### **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 48, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 49, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL).

##### **Projeto de Lei nº 56, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

#### **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 58, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

##### **Projeto de Lei nº 59, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

##### **Projeto de Lei nº 60, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Valtencir Careca   | 11. Leandro Moura       |
| 2. Walmor Lodi        | 12. Leocliedes Bisognin |
| 3. Ademar Dorfschmidt | 13. Marcos Zanetti      |
| 4. Airton Savello     | 14. Marli do Esporte    |
| 5. Antonio Zóio       | 15. Marly Zanete        |
| 6. Corazza Neto       | 16. Olinda Fiorentin    |
| 7. Edmundo Fernandes  | 17. Pedro Varela        |
| 8. Gabriel Baierle    | 18. Renato Reimann      |
| 9. Genivaldo Paes     | 19. Vagner Delabio      |
| 10. Janice Salvador   |                         |

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

#### LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- |                       |  |
|-----------------------|--|
| 1. Marly Zanete       | Líder do Partido Verde                 |
| 2. Vagner Delabio     | Líder do Partido Social Democrático    |
| 3. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo       |
| 4. Walmor Lodi        | Líder do Bloco União e Amor por Toledo |
| 5. Janice Salvador    | Líder de Governo                       |
| 6. Marli do Esporte   | Líder de Oposição                      |
| 7. Airton Savello     | Líder do Patriota                      |

#### PARLAMENTARES

- |                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| 1. Genivaldo Paes      | 11. Vagner Delabio     |
| 2. Janice Salvador     | 12. Valtencir Careca   |
| 3. Leandro Moura       | 13. Walmor Lodi        |
| 4. Leocliedes Bisognin | 14. Ademar Dorfschmidt |
| 5. Marcos Zanetti      | 15. Airton Savello     |
| 6. Marli do Esporte    | 16. Antonio Zóio       |
| 7. Marly Zanete        | 17. Corazza Neto       |
| 8. Olinda Fiorentin    | 18. Edmundo Fernandes  |
| 9. Pedro Varela        | 19. Gabriel Baierle    |
| 10. Renato Reimann     |                        |

**ANTONIO ZÓIO**

Presidente da Câmara Municipal



## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº 26/2020

**Onde lê-se:**

**Art. 2º** - Fica revogado Inciso I, Portaria nº 46/2018, de 21 de dezembro de 2018, no que tange a designação ao empregado público AMILTON DA SILVA BATISTA, como Coordenador de Serviços do Setor Financeiro, Símbolo “AFG”, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR;

**Leia-se:**

**Art. 2º** - Fica revogado Inciso I, Portaria nº 46/2018, de 21 de dezembro de 2018, no que tange a designação ao empregado público AMILTON DA SILVA BATISTA, como Coordenador de Serviços de Pintura Aviária, Símbolo “AFG”, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR;

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 02 de julho de 2020.

**CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO**

Diretor Superintendente - EMDUR

### EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**PORTARIA:** 27/2020

**DATA:** 02 de julho de 2020

**SÚMULA:** Altera dispositivos da Portaria nº 25/2020 que institui Comissão de Sindicância

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 25/2020 que designa empregados públicos para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos praticados por empregado público, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Designar os empregados públicos Andriws Todeschini Prestes, Luiz Fernando Fortes de Camargo e Marcia Diane Schmidt Schneider (...)*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 02 de julho 2020.

**CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO**

Diretor Superintendente - EMDUR

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### ATA Nº 006/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração do TOLEDOPREV, em reunião online por videoconferência através da plataforma digital “Zoom Meetings”, link: <<https://zoom.us/j/94421842960>> ID da reunião: 944 2184 2960. Com o intuito de acompanhar e debater sobre as matérias em pauta foram convidados os Conselheiros do Conselho Fiscal, dos quais esteve presente Angêla Angnes Ceretta. Também presente na reunião a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Na ordem do dia: **1) Apresentação e deliberação sobre o Código de Ética no âmbito do TOLEDOPREV; 2) Apresentação e deliberação sobre a Identidade Visual do TOLEDOPREV.** Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou à reunião agradecendo a presença de todos. Esclareceu que o texto da minuta do Código de Ética foi disponibilizado por e-mail aos Conselheiros, tanto do Conselho de Administração quanto do Fiscal, que foram recebidas varias sugestões, sendo que a maioria foi adequada no novo texto. Após a adequação foi reenviado por e-mail para reavaliação. Com a palavra aberta todos puderam se manifestar, e depois de dirimidas as dúvidas, o Presidente Jaldir Anholetto colocou em votação para aprovação o Código de Ética a ser aplicado no âmbito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 03 de Julho de 2020

Edição nº 2.649

Página 32

do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo. Sendo aprovado pela maioria absoluta dos presentes. A conselheira Caroline, absteve-se da votação pois estava atestado médico e por isso, não fez a leitura dos documentos, portanto não acha coerente votar. O Código de Ética deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para homologação e publicação. Na sequência o Presidente do Conselho Jaldir Anholetto apresentou a proposta de identidade visual do TOLEDOPREV que traz em sua formação o elemento principal que são as pessoas, os beneficiários do FAPES. Com dois estilos (horizontal e vertical) o que permite a aplicação com diversas possibilidades como divulgações, cartilhas, documentos oficiais dentre outros. Aprovada por unanimidade dos presentes, a identidade visual, trabalhada nas cores da bandeira do município de Toledo, a qual passará a ser utilizada na imagem institucional do FAPES/TOLEDOPREV. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

### Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Betttega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Misael Giane Avanci	- Presente
Ivan Júnior Peron	- Ausente
Caroline Recalcatti Silveira	- Presente
Gilvânia Aparecida Padilha	- Presente
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.